



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 349/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Wagner José Franco de Godoi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente, realize os estudos necessários, visando a adesão do Município ao **Programa Estadual de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos**, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Saúde/Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

O controle populacional de cães e gatos é uma demanda crescente em nosso município, considerando o número de animais abandonados nas ruas, o risco de zoonoses e os impactos sociais e ambientais decorrentes da superpopulação de animais sem tutela.

O **Programa Estadual de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos** tem por objetivo apoiar os municípios na realização de ações de castração cirúrgica, registro e identificação de animais, bem como ações de educação em saúde e posse responsável.

A adesão a esse programa estadual permitirá ao município firmar convênios, receber recursos ou serviços do estado para a realização de mutirões de castração, capacitação de profissionais e campanhas educativas, atendendo especialmente famílias de baixa renda.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que estude a viabilidade técnica e administrativa de adesão ao referido programa.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

Wagner José Franco de Godoi
Vereador